

Requerimento: N.º 01, de 14 de Março de 2016.

Exmo. Sr.

Silvonete Lopes dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

APROVADO
Em sessão de 14/03/16
A Secretária p/ Providência
15/03/16 SP
Data Procur.

A Vereadora *signatária* vem à presença de Vossa Excelência Requerer, após aprovação em plenário, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao chefe do Executivo municipal, solicitando que seja disponibilizada a concessão de um lote de terreno urbano no setor São José para a Igreja Católica Apostólica Romana desta cidade, afim de que seja edificada capela dedicada a São José, mediante obrigação de edificação em até 02 anos sob pena de resolução.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Republica Federativa do Brasil é considerado um Estado democrático laico, por não haver qualquer discriminação referente à religião, conforme ditames constitucionais;

CONSIDERANDO que com a referida edificação, os fieis da região do setor São José, terão acesso facilitado a Igreja, pois o deslocamento será bem menor, haja vista que a maioria das pessoas deslocam-se a pé até a igreja matriz, porem quase em sua totalidade são pessoas carentes e com grau elevado de dificuldade financeiras.

Ademais, com a referida edificação, trará desenvolvimento aquela localidade, que ainda esta em seu inicio.

Aguardo deferimento.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 14 dias do mês de Março de 2016.

Fidelis de Sena Reis

Fidelis de Sena Reis

Vereadora